



ITEM 03

ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 112/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 03 da Resolução TC Nº 112/2020, todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas listadas abaixo:

Código	Unidade
01100	Câmara Municipal
21100	Gabinete do Prefeito
21200	Ouvidoria Geral
22100	Procuradoria
23100	Secretaria de Administração
24100	Secretaria de Finanças
24600	Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapissuma
25100	Secretaria de Educação
26600	Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde
27100	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
27600	F Munic de Investem Infra. Urbana e Rural, Educação, Saúde, Segurança, Meio Amb e Sustentab
28600	Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social
29100	Secretaria de Planejamento
30100	Secretaria de Governo
30200	Secretaria de Comunicação e Emprego
30300	Secretaria da Juventude e Cidadania
31100	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
31600	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
35101	Secretaria Especial de Controle Interno
38100	Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP: 53.700 – 000

FONE: 81 3548-1647/ 81 3548-1156



39100	Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito
40100	Secretaria Distrital de Botafogo
40200	Secretaria Distrital de Mangabeira
90100	Reserva de Contingência

Itapissuma, 22 de março de 2020.

(Assinado digitalmente)
José Bezerra Tenório Filho
Prefeito